

DECRETO Nº 27.797, DE 04/04/2014.

CONVOCA A IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM  
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 3.677/13.

CONSIDERANDO A REALIZAÇÃO DA IV CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARACRUZ, QUE SERÁ  
REALIZADA NO DIA 14/05/2014, ÀS 08:00 HORAS NO CENTRO DE  
CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Defesa dos  
Direitos da Pessoa Idosa de Aracruz, a ser realizada no dia 14 de Maio de 2014, no  
Centro de Convivência dos Idosos, tendo como tema central: “PROTAGONISMO E  
EMPODERAMENTO DA PESSOA IDOSA, POR UM BRASIL DE TODAS AS  
IDADES”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por  
conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Abril de 2014.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal